

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

**PAUTA
71ª SESSÃO ORDINÁRIA
14ª. LEGISLATURA
14 DE MAIO DE 2024 - 18:00 horas**

EXPEDIENTE

**ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:
Da 70ª Sessão Ordinária de 30/04/2024.**

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:
- Boletim Informativo nº 08/2024
De 01 a 14/05/2024.
- Eventual leitura de correspondência extraboletim**

BALANCETES:

INDICAÇÕES:

**Nº 9.707 do Vereador Diego Ito
Nº 9.708 do Vereador Edão
Nº 9.709 do Vereador Edão
Nº 9.710 do Vereador Edão
Nº 9.711 do Vereador Tio Dionízio
Nº 9.712 do Vereador Tufão
Nº 9.713 do Vereador Tufão
Nº 9.714 do Vereador Professor JC**

**PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento):
Moção nº 2.506 do Vereador Professor JC
Projeto de Lei nº 3.141 do Vereador Adriano Benedetti**

**leitura de eventuais projetos extrapauta
(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)**

ORDEM DO DIA:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 3.135 da Vereadora Paulinha do Vitória, assegura aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Campo Limpo Paulista, filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, o direito à transferência de matrícula entre as Unidades de Ensino, de acordo com a necessidade de mudança de endereço da mãe, tutora ou responsável legal vítima da agressão;
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 784 do Executivo, autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço público para exploração de serviços de restaurante nas dependências situadas no Parque do Lago, nos termos do artigo §1º do art. 186, da Lei Orgânica do Município e revoga a Lei Complementar nº 628, de 12 de dezembro de 2023;
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
- 3. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 438 da Mesa, dispõe sobre a baixa de bens, constantes do patrimônio da Câmara Municipal;
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**

**Uso da palavra p/ justificar atitudes pessoais
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.**

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

**CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente**

INDICAÇÃO Nº 9.707

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO GINÁSIO DE ESPORTES FUBAZÃO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o ginásio de esportes recebe grande número de munícipes para usufruir das quadras e demais modalidades esportivas disponíveis;

CONSIDERANDO que muitos munícipes utilizam o local com seus filhos para lazer, a instalação de iluminação proporcionará maior segurança as crianças;

CONSIDERANDO que a falta de iluminação no local pode gerar acidentes graves, bem como falta de segurança;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que seja instalada iluminação pública nos arredores do Fubazão, localizado no centro esportivo neste Município, a fim de oferecer maior segurança aos munícipes no local.

Campo Limpo Paulista, 05 de maio de 2024.

DIEGO ITO

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.708

Assunto: CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que as águas pluviais na Rua Saint Malo, 319 no Bairro Saint James provocou uma erosão muito perigosa;

CONSIDERANDO a necessidade que seja instalado uma galeria de águas pluviais próximo a essa numeração, que atuaria como prevenção na formação das crateras devido as chuvas;

CONSIDERANDO que esse local tem grande acúmulo da água da chuva o que ocasiona a erosão, o que traz enorme prejuízo ao erário;

CONSIDERANDO tratar-se de pedidos já realizado pelos moradores da região;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providência que seja realizada a instalação de galeria de águas pluviais na Rua Saint Malo, 319, no Bairro Saint James em atenção aos inúmeros pedidos que nos chegam a respeito.

Campo Limpo Paulista, 08 de maio de 2024.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.709

Assunto: INSTALAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a necessidade de instalação de rede de energia elétrica no trecho da Estrada do Barroão a partir do número 120 em uma extensão de 120 metros no Bairro Jardim Santa Maria;

CONSIDERANDO que não há rede de energia elétrica nesse trecho da Estrada;

CONSIDERANDO que beneficiaria as residências que ainda não dispõem desse imprescindível recurso público para a melhor qualidade de vida em suas residências;

CONSIDERANDO tratar-se de pedidos já realizado pelos moradores da região;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providência que seja realizada a instalação de rede de energia elétrica na Estrada do Barroão a partir do número 120 numa extensão de 120 metros no Bairro Jardim Santa Maria em atenção aos inúmeros pedidos que nos chegam a respeito.

Campo Limpo Paulista, 08 de maio de 2024.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.710

Assunto: MOTONIVELAMENTO

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a necessidade de realizar o motonivelamento na Rua Topázio do Bairro Chácaras Campo Limpo, o acesso a referida via encontra-se totalmente danificado por conta da erosão e por falta de manutenção;

CONSIDERANDO que seu estado precário de conservação vem gerando muitos transtornos e prejuízos ao trânsito local, além de potencializar os riscos de acidentes automobilísticos;

CONSIDERANDO que é necessário reparo com máquinas motoniveladora na banda de rodagem e uma melhoria com a instalação de canaletas para evitar a erosão causada pelas chuvas;

CONSIDERANDO tratar-se de pedidos já realizados pelos moradores, pois a via necessita de cuidados, posto que apresenta grande movimentação dos moradores do entorno;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências de que seja realizado o motonivelamento na Rua Topázio do Bairro Chácaras de Campo Limpo em atenção aos inúmeros pedidos que nos chegam a respeito.

Campo Limpo Paulista, 08 de maio de 2024.

EDÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.711

Assunto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que toda a extensão da rua sem denominação que liga a estrada Botujuru, continuação da rua Santo Antônio, e estrada dos Rochas, no bairro Jardim Santa Paula, encontra-se sem iluminação;

CONSIDERANDO que a falta de iluminação no trecho traz insegurança aos moradores que ali transitam;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências para que seja realizada a implantação de iluminação pública em toda a extensão da rua sem denominação que liga a estrada Botujuru, continuação da rua Santo Antônio e estrada dos Rochas, no bairro Jardim Santa Paula.

Campo Limpo Paulista, 08 de maio de 2024.

TIO DIONÍZIO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a importância das áreas de lazer situadas no bairro do Jardim Corcovado como a praça pública e a quadra de *society*, na cidade de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO que tais áreas contribuem para práticas de esportes, atividades físicas, recreação e bem-estar dos munícipes;

CONSIDERANDO a queixa dos frequentadores do local que principalmente no período noturno há falha na iluminação nestes espaços, prejudicando a utilização dos mesmos, sendo urgente a necessidade de melhorias no sistema de iluminação pública;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providências no sentido de que sejam realizadas melhorias no sistema de iluminação pública na praça e na quadra *society* localizada no bairro do Jardim Corcovado, pois trata-se de espaços como únicas opções de lazer aos jovens, crianças e frequentadores do bairro, a fim de promover a utilização com segurança principalmente no período noturno.

Campo Limpo Paulista, 09 de maio de 2024.

TUFÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.713

Assunto: MANUTENÇÃO DE VIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO toda a extensão da via Oswaldo Grandizolli situada no bairro do Jardim Marsola, na cidade de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO a falta de calçamento na via prejudica os pedestres que tem que andar na via, uma situação de insegurança podendo ocasionar acidentes;

CONSIDERANDO ainda que os moradores queixam principalmente que no período noturno há falha na iluminação, prejudicando ainda mais utilização da via pelos pedestres, que caminham no escuro, sujeitos a acidentes;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providências no sentido de que sejam realizados serviços de manutenção da via com calçamento e melhorias no sistema de iluminação pública na Rua Oswaldo Grandizolli situada no bairro do Jardim Marsola, a fim de promover a circulação dos pedestres segurança com iluminação de qualidade no período noturno.

Campo Limpo Paulista, 09 de maio de 2024.

TUFÃO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: PROGRAMA REMÉDIO EM CASA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes”;

CONSIDERANDO as inúmeras dificuldades as quais são submetidos pacientes portadores de patologias crônicas e pessoas com mobilidade reduzida, que precisam se deslocar até a farmácia municipal para retirar medicamentos e outros insumos;

CONSIDERANDO o sucesso do Programa “Remédio em Casa”, implantado em diversos estados e municípios, que propicia a pacientes portadores de patologias crônicas e pessoas com mobilidade reduzida o recebimento de seus medicamentos a domicílio, poupando-os do doloroso deslocamento até as farmácias municipais;

CONSIDERANDO que este tipo de programa tem grande impacto na continuidade do tratamento de diversas enfermidades, contribuindo para o controle das patologias crônicas e efetividade dos tratamentos;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências cabíveis junto aos departamentos responsáveis, visando a criação do Programa Remédio em Casa, com o objetivo de realizar a entrega de medicamentos e insumos em domicílio para os munícipes de Campo Limpo Paulista portadores de doenças crônicas ou com mobilidade reduzida, propiciando a estes mais conforto e comodidade em seus tratamentos.

Campo Limpo Paulista, 09 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO

Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal
Sala das Sessões,

Presidente

MOÇÃO n° 2-5-0-6
(APLAUSO)

CONSIDERANDO a realização do Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu 2024, evento organizado pela CBJJ no Ginásio Poliesportivo José Correa, em Barueri, entre os dias 20 e 28 de abril;

CONSIDERANDO que a atleta campo-limpense Fernanda Torres de Oliveira sagrou-se campeã na categoria Master 4, faixa preta, peso pesado, representando com louvor a academia Bird House Jiu-Jitsu e a equipe CheckMat;

CONSIDERANDO o merecido reconhecimento da dedicação, habilidade e dos esforços realizados por Fernanda, que através de suas conquistas exalta a importância do esporte, assim como a competência dos atletas campo-limpenses;

Pelas razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **APLAUDE Fernanda Torres de Oliveira** por representar Campo Limpo Paulista com excelência no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu 2024, onde sagrou-se campeã em sua categoria, exaltando a competência dos atletas campo-limpenses e contribuindo para a construção de uma cultura esportiva em nosso município.

Campo Limpo Paulista, 02 de maio de 2024.

PROFESSOR JC
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 3.141

Dispõe sobre o horário de funcionamento de detectores de avanço de sinal vermelho.

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista autorizada a desligar os detectores de avanço de sinal vermelho a partir das 22h00 nas ruas e avenidas da cidade, retornando seu funcionamento normal a partir das 5h00 do dia seguinte.

Parágrafo único. Os condutores de veículos ao se aproximarem dos semáforos desligados nos horários descritos no “caput”, poderão seguir seus percursos com a máxima atenção, não ultrapassando a 20 Km.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

oooOOOooo

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

Busca-se através da presente propositura dotar a administração local de autorização para o funcionamento dos detectores de avanço de sinal vermelho nos semáforos da cidade no período que menciona.

Trata-se em verdade de boa prática adotada pela maioria dos municípios da região que se consubstancia em importante ferramenta para a segurança da população, visto que além de trazer maior tranquilidade para os condutores, atrapalha ou dificulta a ação de criminosos, que muitas vezes se aproveitam das paradas dos veículos nos semáforos para surpreender a população e cometer crimes.

Contando mais uma vez com o nobre espírito que sempre norteia as decisões dessa Casa, aguardamos a sua aprovação.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2024.

ADRIANO BENEDETTI
Vereador